

EDITAL PPGECEM Nº 10/2021

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DE DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais (PPGECEM) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) comunica a abertura de inscrições para a seleção de bolsista de doutorado do Curso de Doutorado Acadêmico em Engenharia e Ciência de Materiais.

As **inscrições** serão realizadas no período de **10/03/2021 a 17/03/2021**.

1. DO DIREITO A PARTICIPAR DA SELEÇÃO E DOS DEVERES DO BOLSISTA

Tem direito a concorrer ao Processo de Seleção os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de doutorado do PPGECEM e que não sejam bolsistas de nenhuma agência de fomento. Exigir-se-á do pós-graduando, para concessão de bolsa de estudos:

- I - dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II - quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- III - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pelo Regulamento do PPGECEM;
- IV - não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;
- V - realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido pelo regulamento do PPGECEM;
- VI - ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que se realiza o curso;
- VII- fixar residência na cidade onde realiza o curso;
- XI - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsade outro programa ou agência de fomento pública.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser feita no período de **10 a 17 de março de 2021**, por meio de e-mail endereçado à coordenação do PPGECEM (mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com) - Assunto: Inscrição para Seleção Interna Bolsa de Doutorado - anexando **requerimento de solicitação de bolsa (ANEXO I)**, cópia digital atualizada do **Currículo Lattes** (arquivo PDF) e comprovantes de produção intelectual **referentes ao período de março de 2017 a março de 2021** (os comprovantes devem ser organizados, conforme ordem estabelecida na **tabela de pontuação de currículo (ANEXO II)**).

Anexar cópias, conforme o caso:

- a) da primeira página do artigo;
- b) da primeira página do capítulo de livro, sumário e ficha catalográfica da obra;
- c) do resumo ou trabalho completo e respectivo certificado de apresentação.

Todas as informações são de inteira responsabilidade do(a) declarante.

3. DA SELEÇÃO

A seleção do candidato à bolsa será realizada em duas etapas:

1ª etapa: Análise da documentação e homologação das inscrições; e

2ª etapa: Pontuação do currículo Lattes. Entrevista e arguição a respeito do andamento do projeto de doutoramento e do desempenho acadêmico em disciplinas.

A classificação final dos candidatos será feita com base na pontuação obtida no currículo Lattes. No caso de mesma pontuação entre candidatos(as), o critério para o desempate será a maior nota da Seleção de Ingresso no Programa. A Comissão de Bolsa será composta pelos membros do Colegiado do PPGECEM

4. CRONOGRAMA

O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	LOCAL	DATA/ PERÍODO
Inscrição	Inscrição por e-mail: mecm@uepg.br	10/03 a 17/03/2021

	mecmuepg@gmail.com	
	Documentos necessários devem ser digitalizados e enviados como anexos	
Homologação das Inscrições (1ª etapa)	Homepage do PPGECM	17/03/2021
Entrevista	Google Meet: horário das entrevistas serão informados no edital de homologação	18/03/2021
Resultado Final	Homepage do PPGECM	19/03/2021

5. DO VALOR, DISPONIBILIDADE E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A bolsa de que trata o presente edital é cota de contrapartida da UEPG e possui valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais). A implementação da bolsa ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária e obedecerá a ordem de classificação divulgada no edital de resultado final.

6. DOS RECURSOS

Recursos administrativos deverão ser interpostos e encaminhados por e-mail (mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com) ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final, conforme o cronograma (item 4) deste edital.

O campo “assunto” deverá conter o título: **“Recurso do Processo de Seleção de Bolsista de Doutorado - PPGECM”**.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: nome do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone e exposição do questionamento.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS – PPGECM
Recomendado pela CAPES – Conceito 4



Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

A resposta ao recurso interposto será disponibilizada por e-mail.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais,
aos 10 dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Prof. Dr. Marcio Ferreira Hupalo

COORDENADOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS – PPGECEM**
Recomendado pela CAPES – Conceito 4



ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO EDITAL 10/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO**

Nome do Doutorando: _____

R.A.: _____

Semestre de Ingresso no PPGECEM: _____ semestre de 20____.

Título da Tese: _____

Local e Data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura: _____

ANEXO II

Tabela de Pontuação Para Análise do Currículo Lattes dos Candidatos à bolsa de doutorado.

1. Artigos Publicados ou Aceitos em Periódicos Científicos com Corpo Editorial	Cálculo dos pontos	Limite	Pontos
Periódicos científicos indexados QUALIS A1 para Engenharias II ou com Fator de Impacto (FI) $\geq 4,0$	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 1,0 = \dots$	5,00	
Periódicos científicos indexados QUALIS A2 para Engenharias II ou com $2,5 \leq \text{FI} < 4,0$	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,85 = \dots$		
Periódicos científicos indexados QUALIS B1 para Engenharias II ou com $1,5 \leq \text{FI} < 2,5$	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,7 = \dots$		
Periódicos científicos indexados QUALIS B2 para Engenharias II ou com $0,5 \leq \text{FI} < 1,5$	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,5 = \dots$		
Periódicos científicos indexados QUALIS B3 para Engenharias II ou periódicos de associações sem FI	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,2 = \dots$		
Periódicos científicos indexados QUALIS B4 para Engenharias II ou sem FI	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,1 = \dots$		
Periódicos científicos indexados QUALIS B5 para Engenharias II ou sem FI e local	$n^\circ \text{ de artigos} = \dots \times 0,05 = \dots$		
2. Livros Científicos ou Didáticos na Área com Corpo Editorial e ISBN			
2.1. Autor	$n^\circ \text{ de livros} = \dots \times 1,0 = \dots$	1,00	
2.2. Editor ou Organizador	$n^\circ \text{ de livros} = \dots \times 0,50 = \dots$		
2.3. Capítulo	$n^\circ \text{ de livros} = \dots \times 0,30 = \dots$		
3. Trabalhos em Anais de Eventos da Área			
3.1. Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,30 = \dots$	0,50	
3.2. Trabalho completo publicado em anais de	$n^\circ \text{ de trabalhos} = \dots \times 0,25 = \dots$		

congresso nacional	...		
3.3. Trabalho completo publicado em anais de congresso regional/local	n° de trabalhos = ... x 0,20= ...		
3.4. Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional	n° de trabalhos = ... x 0,20= ...		
3.5. Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional	n° de trabalhos = ... x 0,15= ...		
3.6. Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local	n° de trabalhos = ... x 0,10= ...		
4. Desenvolvimento de Software ou Hardware com Publicação e/ou Registro	n° de trabalhos = ... x 0,10= ...	0,10	
5. Patentes			
5.1. Concedida	n° de patentes = ... x 1,0= ...	1,00	
5.2. Depositada	n° de patentes = ... x 0,50= ...		
6. Apresentação de Trabalhos pelo Candidato em Eventos da Área			
6.1. Internacional	n° de trabalhos = ... x 0,50= ...	0,75	
6.2. Nacional	n° de trabalhos = ... x 0,25= ...		
6.3. Regional/ local	n° de trabalhos = ... x 0,10= ...		
7. Prêmios de Mérito Científico e Tecnológico	n° de prêmios = ... x 0,10= ...	0,30	
8. Organização de eventos			
8.1. Coordenação	n° de eventos = ... x 0,05= ...	0,10	
8.2. Monitoria	n° de eventos = ... x 0,03= ...		
9. Docência em Ensino Superior	n° de anos = ... x 0,10= ...	0,50	
10. Participação em programas oficiais de iniciação científica, iniciação tecnológica, grupos PET e outros programas	n° de anos = ... x 0,50= ...	1,00	

institucionais de iniciação científica e tecnológica.			
10. Co-orientação de alunos de iniciação científica	n° de projetos = ... x 0,25= ...	0,50	
12. Membro titular de banca de trabalho de conclusão de Curso (TCC)	n° de bancas = ... x 0,05= ...	0,20	
LIMITE PARA A NOTA FINAL		5,00	

OBSERVAÇÕES:

- 1) O currículo deve ser devidamente comprovado por meio de cópias de comprovantes de cursos, publicação de artigos, participação em programa de iniciação científica, entre outros. *Itens do currículo Lattes não comprovados não serão pontuados.*
- 2) Os artigos publicados em periódicos serão classificados conforme QUALIS da Área de Engenharias II.